



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 18 de Setembro de 2019 - Edição Extraordinária nº. 036

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PB

Criado pela lei municipal N° 182 de 03 de Novembro de 1997, e alterada pela Lei Municipal N° 462 de 05 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO CMAS – N° 003, 04 setembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Lei do Sistema Único de Assistência – Lei do SUAS.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Condado-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 182 de 03 de novembro de 1997 e alterada pela Lei Municipal de N° 462 de 05 de junho de 2017, em reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2019.


RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenária, aprovar a Lei do Sistema Único de Assistência – Lei do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Condado – PB, 04 de setembro de 2019.
Conselho Municipal de Assistência Social.


Maria Sara dos Santos Araújo
Presidente do CMAS


Jussara Leite Fontes Cavalcante
Secretária Executiva